



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 01/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2024, **LEI Municipal nº 1152/2023**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-Pessoal Civil	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2024.


Alan Batista Carneiro
Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 221/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A TECNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ ACOMPANHAR GESTANTES DO MUNICÍPIO (CARMEN DAIANE SOUZA SANTOS), EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024
Data do Pagamento: 21/06/2024
Nº do Pagamento: 2131/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

II – Ato do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 01/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2024, **LEI Municipal nº 1152/2023**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º – Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

ART. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–Pessoal Civil	40.000,00
	TOTAL	40.000,00

ART. 3º – Este ato entra em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2024.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/atualizado-oficial-online>